



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 020/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova a transformação de Projeto de Extensão em caráter permanente.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/5/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 422/1993-PRO –vol. 2.;
considerando aprovação do Departamento de Agronomia em reunião do dia 26/03/2010;
considerando o inciso XVIII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 26 de maio de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a transformação do Projeto de Extensão “Importância das Plantas Medicinais: Cultivo e Usos Populares”, do Departamento de Agronomia, em Caráter Permanente.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de maio de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/6/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)